



Ofício Nº. 010/2022 – Divisão de Contabilidade

Marmeleiro, 06 de julho de 2022.

À Sra.

Franciéli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

Assunto: exequibilidade de licitação.

1. Considerando o Ofício nº. 037/2022 – Setor de Licitações, no qual foi solicitada manifestação em relação à exequibilidade da proposta apresentada pela empresa INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
2. Considerando que em Ofício anterior, nº 009/2022 – Divisão de Contabilidade, foi solicitada adequação ao disposto no Inciso II, Art. 48 da Lei 8.666/1993.
3. Considerando que a empresa apresentou, conforme consta no Processo Administrativo nº. 096/2022-LIC: contratos que comprovam a adequação do preço ofertado pela proponente em relação ao praticado com os demais clientes (fls. 209 à 218), contrato de aquisição dos serviços (fl. 219) e planilha detalhando os custos do serviço a ser prestado (fl. 220).
4. Com vistas a documentação apresentada, manifesto-me pela procedência da exequibilidade do item 2, Pregão Eletrônico nº. 057/2022, pela empresa INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR

Contador

CRC/PR 071152/O-8